



## Justificativa

A retomada das aulas presenciais não tem data definida e o momento ainda é de cuidado com a nossa saúde individual e coletiva, porém acreditamos que antecipar as informações a todos, reforça o nosso compromisso com a transparência e a organização.

**ANTECIPAÇÃO** é a palavra-chave, para que nosso colégio esteja devidamente preparado, com toda a infraestrutura física e emocional necessária para acolher alunos, professores, colaboradores e pais nesse “novo momento”, em que o contato físico requer muita cautela.

Pensando nisso, além de todo o trabalho de conscientização a ser desenvolvido, já iniciamos as adaptações pelo Colégio como: a instalação de totens de álcool gel; readequação dos mapas de sala, com o distanciamento entre as carteiras; sinalização com informações sobre o COVID-19; aquisição de termômetros digitais; entre outras ações que demonstra nosso comprometimento em seguir os rígidos protocolos de saúde definidos pelos órgãos responsáveis e a manutenção de um espaço de ensino que visa a segurança de toda a comunidade escolar.

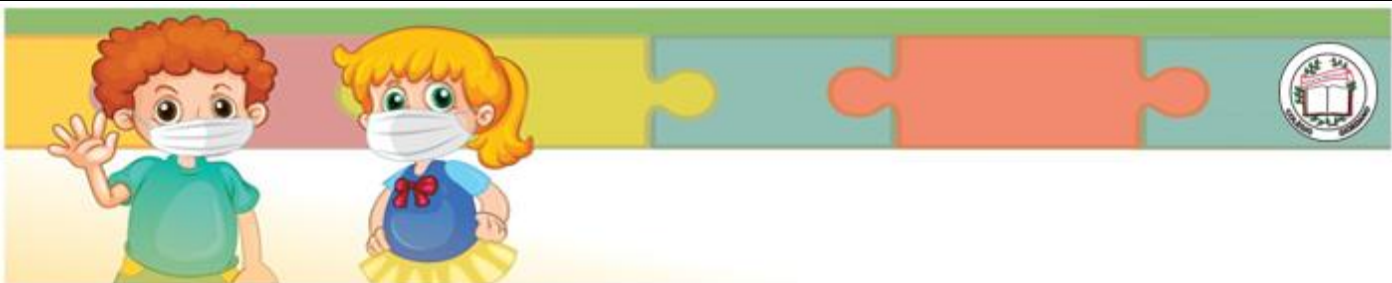
Assim, o Colégio Giordano disponibiliza este material que contém:

- protocolos gerais de retomada – foco nas orientações gerais a serem adotadas por toda a comunidade escolar;
- protocolos gerais de retomada - foco na aprendizagem.

Por fim, entendemos que mesmo a partir da retomada do nosso contato diário, novas medidas vão precisar ser adotadas em nossa rotina pelo compromisso e responsabilidade com a vida de todos.

*Cordial e fraterno abraço a todos!*

*Equipe Pedagógica*



## PROTOCOLOS GERAIS DE RETOMADA

Foco nas orientações gerais a serem adotadas por toda a comunidade escolar

**Este manual é um guia completo de orientações para a retomada das aulas presenciais. São válidas para alunos, familiares, colaboradores, prospecção e fornecedores.**

### 1. INTRODUÇÃO

Passamos por momentos difíceis, mas com muitos aprendizados. Este é o momento de retomada e devemos nos preocupar com o acolhimento e a proteção dos nossos alunos, colaboradores e familiares.

Com o retorno gradual das aulas presenciais, elaboramos um conjunto de medidas para salvaguardar a saúde de todos.

Vale salientar que as considerações aqui apresentadas poderão ser alteradas a qualquer momento de acordo com as orientações dos órgãos de saúde em relação à COVID-19 e demanda da Comissão Interna de Retomada das Aulas composta por representantes da Direção, Coordenação Pedagógica, Colaboradores, Professores e Pais.

#### 1.1. PREPARAÇÃO

É preciso preparar pais, alunos e colaboradores para a volta às aulas. Por isso realizaremos um webinar para as famílias, alunos e colaboradores, além deste manual para consultas.

#### 1.2. COMUNICAÇÃO

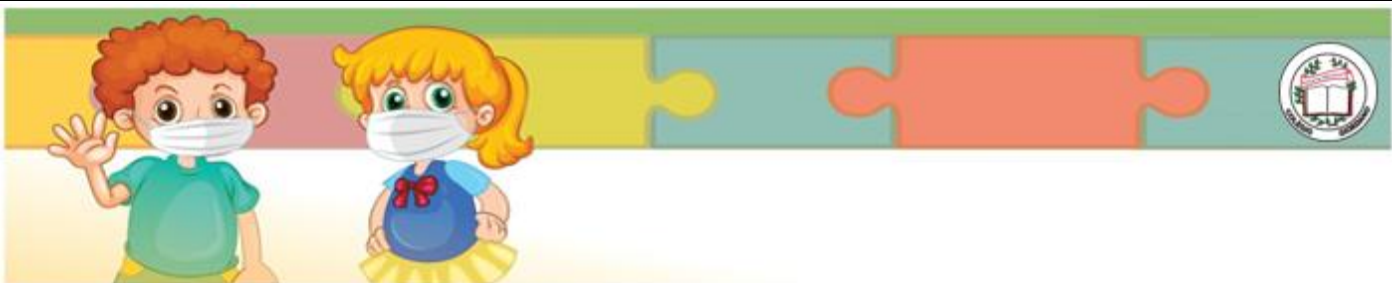
Todos os membros da comunidade escolar receberão com constância e periodicidade:

**Comunicação escrita** – Envio por e-mail, WhatsApp e ClipEscola todos os protocolos de segurança, além do site atualizado.

**Comunicação visual na escola** – manter informativos orientando a todos da importância de lavar as mãos com regularidade, dos novos hábitos de higiene, convivência e interação, por exemplo, através de banners e indicativos de orientações adesivados por todo o Colégio, indicando a distância mínima a ser mantida entre alunos/prospectos e os balcões e mesas de atendimento, inclusive para o uso constante de máscara por exemplo.

### 2. ANTES DE VOLTAR PARA O COLÉGIO

Toda a Comunidade Escolar: Professores, Colaboradores, e, principalmente os ALUNOS deverão preencher e enviar uma declaração on-line para retornar ao Colégio, o que não eximirá o colégio que cumprir todas as normas de segurança desse manual, bem como as orientações da Secretaria da Saúde e fiscalizar se todas as regras estão sendo rigorosamente seguidas. Um link para a declaração será enviado a todos os envolvidos antes da data de reabertura do campus e descreverá uma série de critérios necessários, incluindo:

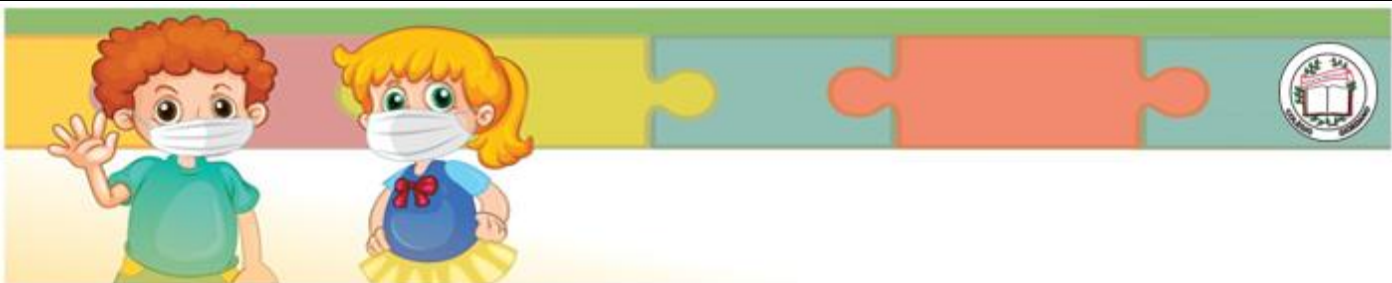


- Quem se enquadra no grupo de risco (casos como hipertensos, diabéticos, doentes cardiovasculares, portadores de doença respiratória crônica, doentes oncológicos...) deve contatar o seu médico. Este, se assim o entender, irá colocá-lo em situação de baixa médica. Nesta circunstância fica, portanto, impedido de sair de casa.
- Confirmação que nenhum membro da família está doente ou apresentou recentemente sintomas que possam ser considerados razoavelmente indicativos da possibilidade de ter contraído COVID-19.
- Os membros da comunidade escolar devem ser mantidos em casa se qualquer outro membro da família apresentar sintomas.
- Todos os dados médicos e decisões de tratamento devem ser formalmente registrados e relatados ao pessoal escolar relevante (Coordenação e secretaria), através dos canais oficiais de comunicação: ClipEscola e e-mails.
  - Secretaria: [secretaria@colegiogiordano.com.br](mailto:secretaria@colegiogiordano.com.br)
  - Coordenação infantil: [katia@colegiogiordano.com.br](mailto:katia@colegiogiordano.com.br)
  - Coordenação Fundamental 1: [claudia@colegiogiordano.com.br](mailto:claudia@colegiogiordano.com.br)
  - Coordenação Fundamental 2: [andreacosta@colegiogiordano.com.br](mailto:andreacosta@colegiogiordano.com.br)
  - Coordenação Ensino Médio: [marcia@colegiogiordano.com.br](mailto:marcia@colegiogiordano.com.br)
- Deverão vir diariamente nos pertences dois sacos plásticos: um para as máscaras limpas e outro para as máscaras sujas.
- Toda a comunidade escolar (alunos, professores, colaboradores, prestadores de serviços) deverão levar para o colégio a quantidade de máscaras necessárias para a quantidade de horas que ficará nas dependências do colégio para que proceda a devida troca sempre que a mesma apresentar sujidades ou umidade. A máscara deve ser usada por cerca de duas horas. Depois desse tempo, é preciso trocá-la. Deverá, ainda, descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.
- OS ALUNOS DO INTEGRAL deverão trazer todos os dias sua troca de roupa.

### 3. ANTES DE SAIR DE CASA

Conheça as precauções que deve ter antes de se dirigir para o ambiente escolar, de forma a proteger a sua família, os profissionais e os seus colegas.

- Se estiver em contato (distância inferior a 2 metros e por um período igual ou superior a 15 minutos) com uma pessoa confirmada com COVID-19, ou com um suspeito, também não deve se deslocar para o ambiente escolar.
- Os pais devem verificar a temperatura dos filhos todas as noites e manhãs, e antes dos alunos saírem para a escola. Em caso de febre, devem ser mantidos em casa. Na ausência de outros sintomas da COVID-19, os alunos devem ficar em casa até ficarem livres da febre por um período mínimo de 48 horas, sem tomar medicamentos para reduzir a febre.

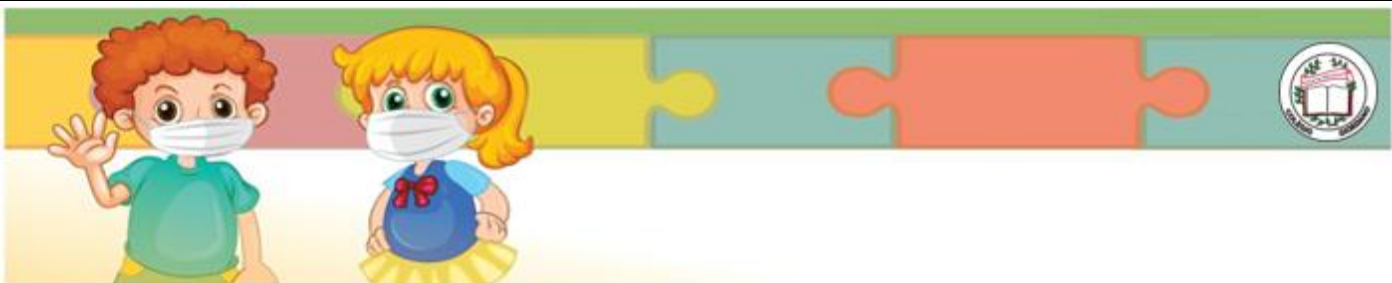


- Uma febre que se apresenta juntamente com um ou mais sintomas da COVID-19 exige que o aluno permaneça em casa por um período de 14 dias. Uma autorização médica deve ser fornecida para que o aluno possa retornar à escola.
- Os pais devem informar imediatamente ao Colégio se um de seus filhos apresentarem sintomas de Influenza para que outros alunos possam ser monitorados de acordo, através dos canais oficiais de comunicação: ClipEscola e e-mails.
  - Secretaria: [secretaria@colegiogiordano.com.br](mailto:secretaria@colegiogiordano.com.br)
  - Coordenação infantil: [katia@colegiogiordano.com.br](mailto:katia@colegiogiordano.com.br)
  - Coordenação Fundamental 1: [claudia@colegiogiordano.com.br](mailto:claudia@colegiogiordano.com.br)
  - Coordenação Fundamental 2: [andreaacosta@colegiogiordano.com.br](mailto:andreaacosta@colegiogiordano.com.br)
  - Coordenação Ensino Médio: [marcia@colegiogiordano.com.br](mailto:marcia@colegiogiordano.com.br)
- Antes de sair para o ambiente escolar, recomendamos que tenham consigo:
  - Líquido desinfetante para as mãos em embalagem pequena (álcool gel 70°).
  - Máscara facial descartável ou de tecido. (04 unidades)
  - Lenços umedecidos antissépticos úteis para tocar e higienizar objetos e outras superfícies (material escolar, botões, maçanetas, etc.). Não eximindo a escola do fornecimento e limpeza constante dos botões, maçanetas, bebedouros.
  - Opte por se calçar junto à porta de saída, evitando dessa forma andar em casa com o calçado que utiliza nas suas deslocções fora do domicílio.
  - Caso more em prédio, sempre que lhe for possível, utilize as escadas em vez do elevador. Se não for possível, opte por viajar sozinho no elevador.
  - É proibido o compartilhamento de objetivos pessoais.

## 4. TRAJETO

### 4.1. TRANSPORTE PARTICULAR

- Se possível, opte por transporte particular, e transporte apenas pessoas que habitem a mesma moradia.
- Se der carona a alguém com quem não habite, permita apenas uma pessoa no banco traseiro.
- No carro, crie a sua "bolha de segurança": ABRA A PORTA • DESINFETE AS MÃOS • FECHE A PORTA.
- Utilize sempre o porta-malas para transporte de mochilas e pastas de trabalho, para que o seu ambiente não seja contaminado.
- O transporte por carro, moto ou bicicleta também exige o uso de máscara de proteção.
- Sempre que possível sente-se em banco sozinho mantendo distância.
- Aguarde sentado para que desça um por vez, respeitando o distanciamento.



- No interior do transporte, utilize máscara.
- OBS: Se optar por utilizar transporte privado (Táxi ou Uber) utilize o banco de trás e siga as mesmas orientações de higiene.
- Assim que sair do transporte, use álcool gel 70° nas mãos, realizando a desinfecção.
- Evitar o uso do ar condicionado.

#### **4.2. TRANSPORTE PÚBLICO**

- No percurso de casa para a estação/ponto de ônibus, mantenha sempre a distância de 2 metros.
- Se encontrar alguém conhecido, faça um cumprimento e mantenha distância de 2 metros.
- Sempre que possível utilize as escadas, mas evite tocar em corrimões e outras superfícies de acesso comum.
- É necessário ter uma temperatura abaixo de 37,3 graus (aqueles com temperatura  $\geq 37,3$  graus não poderão entrar no transporte).
- Na estação, aguarde de pé, evite tocar em superfícies e mantenha a distância de 2 metros, principalmente nas entradas e saídas do meio de transporte.
- No interior de um transporte coletivo, utilize máscara e tente manter a distância adequada.
- Assim que sair de um transporte público, desinfete as mãos.

#### **4.3. TRANSPORTE ESCOLAR**

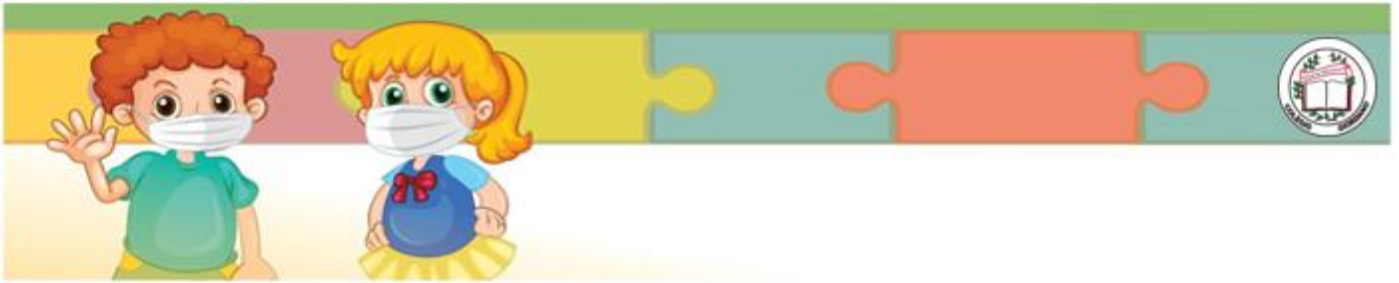
Para escolas com transporte escolar próprio, fazer escala de passageiros com intervalos de viagem.

##### **O motorista e o monitor devem:**

- Estar livres de febre e/ou sintomas de COVID-19 e usar máscara/cobertura e luvas o tempo todo.
- Limpar e desinfetar o transporte de manhã e à tarde antes da partida e após a partida.
- Disponibilizar álcool gel 70% para os alunos.
- Manter as janelas do transporte escolar abertas para ventilação adequada, se o tempo permitir.
- Não permitir que os alunos removam as máscaras durante o trajeto.

##### **Os alunos devem:**

- Aguardar a chamada na sala de aula para o embarque no transporte escolar.
- Usar máscara/cobertura o tempo todo antes, durante e depois da viagem.



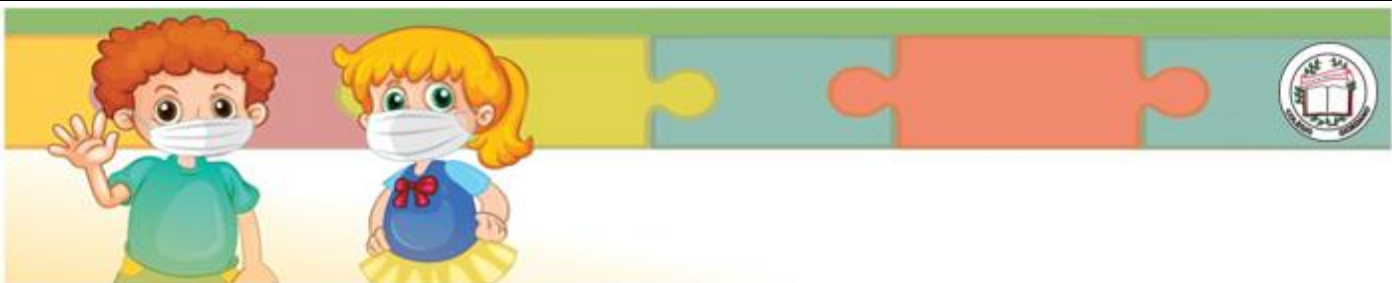
- Ter uma temperatura abaixo de 37,3 graus (aqueles com temperatura  $\geq 37,3$  graus não poderão entrar no transporte escolar).
- Higienizar as mãos antes de entrar no transporte.
- Sentar-se no assento designado com o distanciamento físico.
- Desembarcar do transporte na chegada e prosseguir imediatamente para a sala de aula.
- No que tange ao transporte escolar, todas as normas descritas no presente protocolo, bem como as demais regras estabelecidas pelo Governo do Estado, Secretaria da Saúde e demais Órgãos correlatos deverão ser cumpridas pelo responsável do transporte escolar vez que a contratação do serviço prestado se dá entre o transportador escolar e o responsável pelo aluno.
- Contudo, quando da chegada e saída do transporte na frente do portão da escola, essa fiscalizará se as normas estão sendo seguidas, tais como, o uso de máscara, fornecimento de álcool em gel e o distanciamento.
- Por fim, resta aos pais (contratantes do referido serviço) a fiscalização constante do serviço prestado quando entregarem os seus filhos sob a responsabilidade do transportador escolar e se constatarem qualquer descumprimento deverão informar o Colégio, bem como notificar o prestador de serviço.

## **5. RECEPÇÃO DOS ALUNOS: SEJAM BEM-VINDOS**

- Na primeira aula de retorno de cada turma, prepararemos uma recepção calorosa para os alunos, mostrando como eles são importantes e o quanto estão felizes em recebê-los.
- Como uma singela demonstração de receptividade, entregaremos uma máscara personalizada a ser entregue a cada aluno e todos os colaboradores, com a recomendação de uso em todas as aulas e instruções de lavagem e cuidados.
- A equipe também pode usar camisetas com mensagens que reforçam a campanha de segurança.

## **6. ORIENTAÇÕES PARA O COLÉGIO**

- Manter os ambientes arejados e com ventilação, com as janelas e as portas abertas, para melhor circulação do ar e evitar contato frequente com a maçaneta.
- Manter funcionários atentos para orientação, controle, fiscalização constante ao cumprimento das normas de higiene e segurança por parte de todos (funcionários e alunos).
- O colégio intensificará a limpeza e controle dos bebedouros e cada um deverá ter a sua garrafinha de água potável para consumo.
- Os professores, direção e funcionários seguirão as mesmas regras de higiene e segurança impostas aos alunos e pais, sem exceção, bem como outras mais oriundas para a instituição.

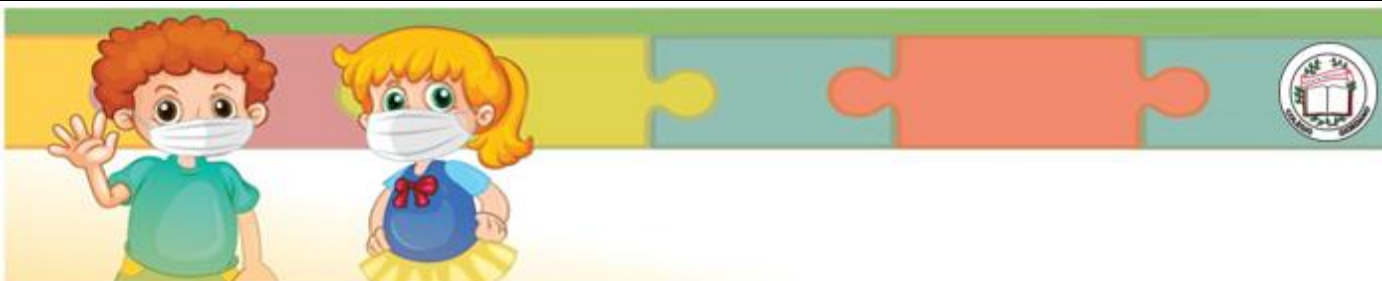


- Não utilizar ambientes pequenos e/ou sem ventilação. Deixar disponíveis somente os ambientes que permitam distanciamento seguro e boa ventilação.
- Readaptar os ambientes mais espaçosos da escola, como a área de convivência, para o atendimento a, evitando o uso de salas pequenas e pouco arejadas e, principalmente, aquelas em que não há distância mínima de dois metros.
- Garantir que em todas as portas de acesso (entrada e saída da Escola e banheiros), tenham tapetes sanitizantes e tapetes secos.
- Garantir que em todas as entradas/saídas tenham lixeiras para o descarte de máscaras, lenços e luvas descartáveis. Os alunos devem chegar apenas para a hora da aula e não devem permanecer na escola após seu término.
- Demarcar o chão limitando distância mínima de 2 metros.
- Disponibilizar na porta de entrada, recepção, corredores e salas de aula dispensadores **com álcool gel 70%**.
- Reorganizar as estações de trabalho de forma que seja mantida uma distância mínima de dois metros entre os colaboradores.
- Oferecer um kit com máscaras de tecido aos colaboradores das escolas e alunos.
- Garantir que todas as unidades das escolas tenham termômetro digital de testa.

## 7. ORIENTAÇÕES DE CONVIVÊNCIA

### 7.1. TODOS

- Cobrir o nariz e a boca com a parte interna do braço dobrado ao espirrar e tossir.
- Não compartilhar objetos pessoais, como canetas, lápis, borracha, livros ou blocos de papel.
- Manter a distância pessoal de aproximadamente 2 metros.
- Quando sair da mesa ao término das atividades, deixá-la organizada e arrumada, de forma a facilitar a limpeza e higienização.
- Deixar somente o que for extremamente necessário em cima das mesas de atendimento/uso e demais superfícies.
- Sempre que utilizar máquinas ou equipamentos compartilhados, usar álcool gel 70° nas mãos antes e após a sua utilização.
- Utilize lenço umedecido para higienizar superfícies e elimine-o de imediato no balde do lixo designado para isso.
- Os colaboradores e alunos das escolas não devem se cumprimentar com beijos, abraços ou mesmo apertos de mãos.

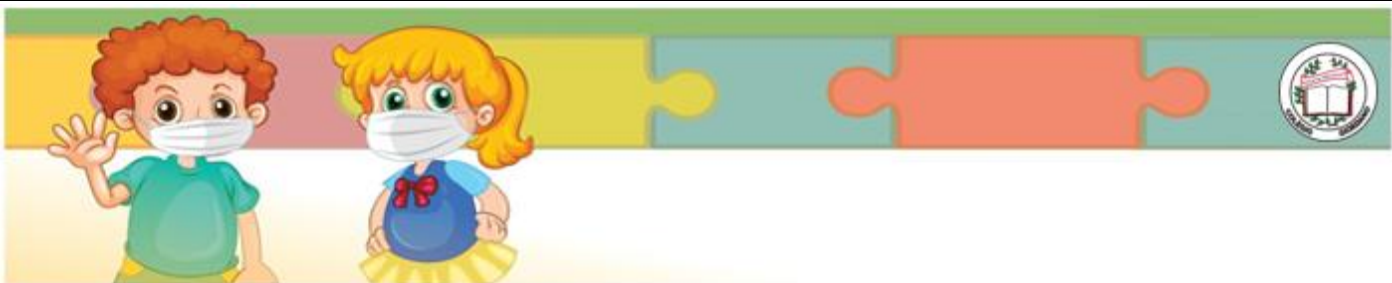


- Evitar tocar com as mãos rosto, olhos, nariz ou boca.
- É fundamental que cada um tenha a sua garrafinha de água potável para consumo.
- O uso da máscara é imprescindível para acessar o ambiente escolar.
- Todos, sem exceção, devem bater os pés no tapete sanitificante e, em seguida, no tapete seco.
- Sempre lavar as mãos com sabão e água, durante pelo menos 20 segundos, nas seguintes ocasiões:
  - Depois de usar o banheiro.
  - Antes de tocar nos olhos, nariz ou boca.
  - Antes e depois de comer.
  - Após espirrar ou tossir (ou usar um lenço de papel).
  - Após contato com lixo ou uma área de alta exposição, como maçaneta da porta, corrimão e botões de elevador.
  - Depois de tocar nos sapatos.
  - Depois de tocar em um animal.
  - Antes de sair para a escola e assim que chegar a casa.
  - Entre classes.
  - Quando as mãos estiverem sujas.

## 7.2. COLABORADORES

- Reforçando todas as orientações do item 3 (antes de sair de casa)
- Todos os colaboradores devem apresentar a carteira de vacinação da gripe comum e H1N1 antes do retorno às aulas.
- Usar máscara "Face-Shields" e máscaras de tecido e respeitando sua durabilidade, assim deverão levar para o colégio a quantidade de máscaras necessárias para a quantidade de horas que ficarão nas dependências do colégio para que proceda a devida troca sempre que a mesma apresentar sujidades ou umidade. A máscara deve ser usada por cerca de duas horas. Depois desse tempo, é preciso trocá-la. Deverá, ainda, descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.
- Colaboradores com qualquer sintoma de gripe (febre acima de 37,5°C; dor de garganta, ausência de olfato/paladar; náuseas, tosse; falta de ar; diarreia) ou se tenha tido contato próximo com pessoa contaminada durante os últimos 14 dias, se for orientado por algum médico para se auto isolar, não devem comparecer ao trabalho por pelo menos 14 dias, porém, podem trabalhar remotamente se forem sintomas leves.
- Orientar fortemente os alunos a usarem máscaras, bem como a trocarem a cada 02 (duas) horas ou sempre que a mesma apresentar sujidades ou umidade. Se forem descartáveis, providenciar um cesto de lixo específico.
- Alertar sobre os cuidados necessários de higienização em relação às máscaras de pano.
- Os colaboradores deverão chegar à escola com suas roupas pessoais e realizarem a troca de uniforme no banheiro, guardando suas roupas em sacola de plástico.





### **7.3. PORTÃO - ENTRADA DA ESCOLA (Alunos, colaboradores e visitantes)**

- Checar a temperatura de todas as pessoas que entrarem na escola com uso de termômetro.
- Ter um colaborados na porta da escola nos horários de início de aulas medindo a temperatura de todos com termômetro infravermelho.
- Todos, sem exceção, devem permitir a aferição de temperatura antes de acessar o ambiente de ensino. O mesmo vale para os funcionários (incluindo fornecedores terceirizados aprovados).
- Os funcionários que chegam tardiamente ou em regime de meio período entrarão somente pela porta principal (secretaria nº385).

#### **Alunos**

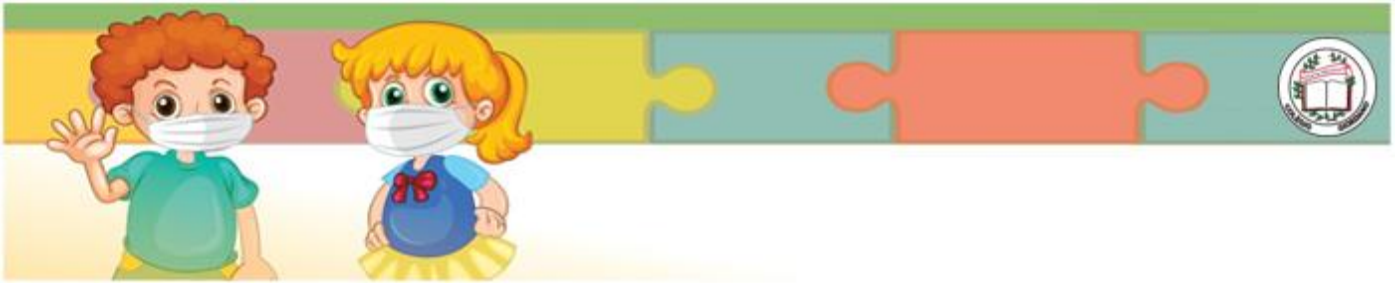
- Os alunos são verificados na entrada da frente ou dos fundos, com base nos horários de entrada escalonados.
- As faixas de entrada dos alunos são estabelecidas com marcadores de distância física de um metro. Alunos e pais devem evitar o congestionamento de espaço enquanto esperam.
- Se um aluno registrar uma segunda temperatura digital da testa de 37,3 graus ou mais em qualquer um dos portões, um responsável pela escola, acompanhará esse aluno até a sala de isolamento.

### **7.4. VISITANTES (incluindo pais)**

- Os visitantes não têm permissão para entrar nas instalações, a menos que sejam formalmente aprovados por um membro da Administração da escola. O acesso ao campus só será permitido através do portão da frente.
- Os visitantes devem passar pelos protocolos de registro padrão de entrada.
- Os visitantes serão acompanhados por um porteiro até a recepção ou serão recebidos no portão da frente pela recepcionista.
- Todos, sem exceção, devem bater os pés no tapete sanificante e, em seguida, no tapete seco.

### **7.5. RECEPÇÃO, SECRETARIA E SALA DE ATENDIMENTO**

- É necessário manter um distanciamento de dois metros.
- Colocar marcações com fitas para indicar a distância e deixar as cadeiras atrás da faixa. Dependendo do tamanho da sala de atendimento, fazer adaptações para que o distanciamento de dois metros possa ser respeitado.
- Evitar aglomeração de alunos na recepção, direcionando-os às suas salas de aula.
- Caso os alunos tenham que aguardar seus responsáveis na recepção da escola, o distanciamento de dois metros deve ser mantido.



- Acrílico de proteção deve ser instalado em todas as baias que ficam frente a frente.
- Restringir a permanência de pais ou familiares na recepção da escola.
- Materiais impressos como, por exemplo, tabela de valores ou informativos devem ser encaminhados por e-mail ou WhatsApp.
- Priorizar contato e suporte aos responsáveis via telefone, e-mail, WhatsApp ou videoconferência.
- Todas as entregas devem ser centralizadas na secretaria (correio, produto, equipamento, etc.).
- A equipe de limpeza será acionada para higienizar todo e qualquer produto antes de entregar para o destinatário.

#### **7.6. SALA DE AULA**

Quando o professor e os alunos chegarem as suas salas de aula, eles devem:

- Continuar usando máscara/cobertura durante a aula (os professores usarão sua discricção ao determinar se os alunos devem remover sua máscara/cobertura para determinadas atividades limitadas).
- Ir diretamente para o lugar designado e não se locomover, a menos que seja orientado pelo professor. As salas de aula serão configuradas para permitir o maior distanciamento físico possível.
- Na conclusão de cada período, a equipe de limpeza pulverizará e limpará cada mesa/estação de trabalho/cadeira com solução desinfetante aprovada.
- No início das aulas e a cada dispensa, os alunos devem higienizar as mãos. Sempre que possível, os banheiros devem ser usados de modo a permitir uma lavagem cuidadosa das mãos com água e sabão usando o método de sete etapas.
- Os produtos de limpeza da escola limparão e desinfetarão completamente todas as salas de aula e superfícies da sala todas as manhãs e tardes, além de espaços e superfícies comuns (incluindo maçanetas e grades), repetidamente ao longo do dia. Banheiros serão limpos a cada hora.
- O professor não deve colocar as mãos nas carteiras dos alunos e deve manter a distância de dois metros ao interagir com eles.
- No início de cada aula, lembrar os alunos da nova rotina de cuidados necessários.
- Afastar carteiras com pelo menos um metro de distância, ou caso o espaço e o tamanho da turma permitam, usar carteiras alternadas (uma carteira vazia entre duas ocupadas).



- Outros ambientes mais amplos e arejados podem ser adaptados como salas de aula para acomodar turmas maiores.
- Iniciar uma turma a cada horário e, da mesma forma, liberar as turmas aos poucos.
- Deixar somente o que for extremamente necessário em cima das mesas de atendimento e demais superfícies.
- Manter obrigatoriamente um intervalo de 20 a 30 minutos entre os períodos, para permitir a correta limpeza das salas de aula.

### **7.7. BANHEIROS**

- Somente utilizar toalhas descartáveis.
- Lavar sempre as mãos.
- Procedimento de higienização e escalonamento dos banheiros: durante o período de aula diminuir a capacidade de uso dos banheiros abertos para uso. Restrinja a entrada de alunos conforme o tamanho do banheiro.

### **7.8. LABORATÓRIOS**

Estabelecer restrição de acesso como, por exemplo: respeitar o distanciamento e por um período de tempo determinado com agendamento prévio.

### **7.9. PÁTIO E CANTINA**

- Deve ser impedida a aglomeração de pessoas na frente da cantina.
- Sugere-se que o refeitório funcione sem restrições de horário, e respeite as regras de distanciamento e desinfecção.
- Adaptar o monitoramento do trabalho no intervalo.
- A cantina poderá retornar às atividades desde que respeite as regras de distanciamento e desinfecção.
- Não será permitida a entrada de fornecedores.
- Todos os recebíveis devem passar pelo processo de desinfecção.
- O chão deverá ser demarcado para garantir o distanciamento quando formar fila.
- Os pedidos seguirão a seguinte ordem:
  1. Os alunos da educação infantil até o 5º ano passarão para as professoras os itens a serem comprados e a mesma encaminhará para a cantina.
  2. Os alunos do 6º ao 3º Ensino Médio passarão os pedidos via WhatsApp para a Cantina (11 97363.7066 Tio Ailton e Tia Priscila) respeitando o horário determinado pela direção/coordenação.
- Os responsáveis pela cantina zelarão pela limpeza do espaço, respeitando as normas da vigilância sanitária e os protocolos de segurança contra a COVID-19.



- Proibir jogos de contato e de bola, e tudo o que envolva a troca de objetos bem como estruturas de jogo cujas superfícies de contato não possam ser desinfetadas.
- Será proibido o uso dos armários
- O colégio se responsabilizará pela fiscalização do cumprimento das normas.

#### **7.10. EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Dada à natureza física das aulas, que serão trabalhados exercícios de baixo impacto, os professores e os alunos deverão manter o uso da máscara. Utilizar diversos espaços do Colégio (Quadra, espaço multiuso e parque externo).
- Na Educação Infantil, as aulas de natureza física (Dança e Judô) serão trabalhadas com exercícios individuais e de baixo impacto, os professores e os alunos deverão manter o uso da máscara. Utilizar diversos espaços do Colégio (Quadra, espaço multiuso e parque externo).

#### **7.11. SALA DOS PROFESSORES**

- Na sala dos professores o distanciamento de dois metros deve ser seguido. Se a sala for pequena, os professores devem ocupar diferentes espaços da escola.
- Evitar refeições na sala dos professores a fim de não promover o compartilhamento de alimentos e utensílios.
- Não compartilhe objetos.
- Evite utilizar a sala de professores sempre que possível.
- Disponibilize álcool gel nas instalações.
- Solicitar a todos que tragam sua própria garrafinha de água.
- Não disponibilizar garrafas de café e chá.

#### **7.12. COZINHA**

- Utilizar o avental que não poderá sair de dentro da cozinha.
- Usar máscara constantemente e trocar a cada 2 horas.
- Higienizar a porta da geladeira, armários e torneiras a cada 2 horas.
- Utilizar luva para pegar pratos, copos e talheres.
- Não utilizar o balcão *self-service*.

#### **7.13. COMPRAS**

- Reserve um local propício para que os produtos possam ser higienizados.
- Pacotes de alimentos industrializados devem ser limpos com álcool em gel.



- Produtos em recipientes vedados, como enlatados, devem ser limpos embaixo da torneira com água e sabão ou detergente.
- Alimentos *in natura* devem ser higienizados com água sanitária, uma colher de sopa para cada 1 litro de água. Mergulhe por cerca de 20 minutos e depois lave em água corrente.

#### **7.14. INTEGRAL**

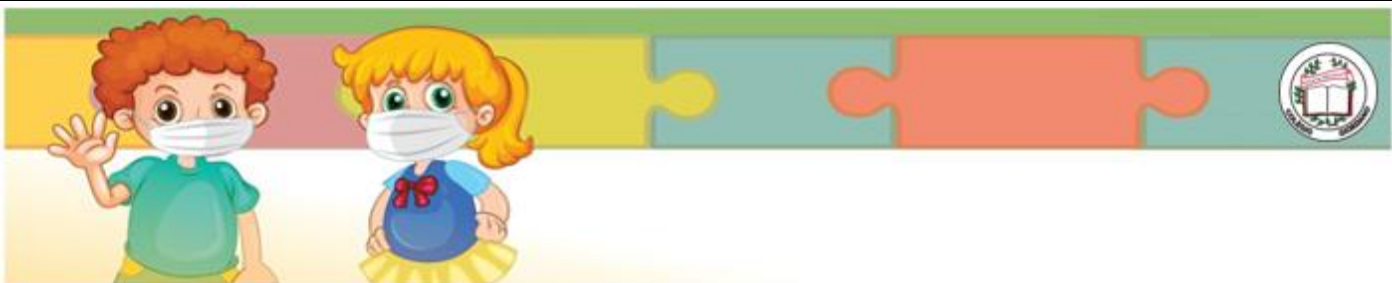
- Seguir os mesmos protocolos das demais salas de aula.
- Higienizar os brinquedos a cada mudança de turma ou intervalo.
- Manter os alunos em ambiente aberto sempre que possível.
- As caminhas devem ser higienizadas antes e após o uso.

#### **7.15. EQUIPE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

- A equipe de limpeza deve realizar a desinfecção antes de iniciar e ao término de cada expediente.
- A equipe de limpeza fica responsável por abrir as janelas todos os dias antes da primeira higienização. As janelas ficam abertas durante todo o período para manter o ambiente arejado.
- Deve ser implantada a caixa de brinquedos para os brinquedos utilizados. Ao término de cada período, devem-se higienizar todos os brinquedos um a um.
- Recomenda-se que os produtos usados para desinfecção sejam devidamente diluídos e o tempo de ação respeitado, conforme o rótulo de orientação de cada produto.
- Higienizar os aparelhos telefônicos constantemente. Priorizar a higienização dos corrimãos, maçanetas e outros pontos de contato frequentemente ao longo do dia.
- Caso haja um purificador de água para todas as pessoas da escola, fazer a limpeza constante desse aparelho.
- O uso de Equipamento de Proteção Individuais – EPI deve ser observado pelos profissionais que recolhem, coletam ou manuseiam o lixo, sendo indicado o uso de luvas longas e resistentes, calçado fechado, calça comprida, camisa fechada, máscara tipo “Face-Shields”.
- Os EPI’s devem ser higienizados com frequência e as roupas de trabalho lavadas diariamente.

#### **7.16. DESCARTE DE LIXO**

Se a escola não tem a cultura de reciclagem implantada no ambiente escolar, agora será necessário para o descarte de EPIs (luvas e máscaras) e lenços umedecidos utilizados na prevenção e higiene contra a COVID-19.



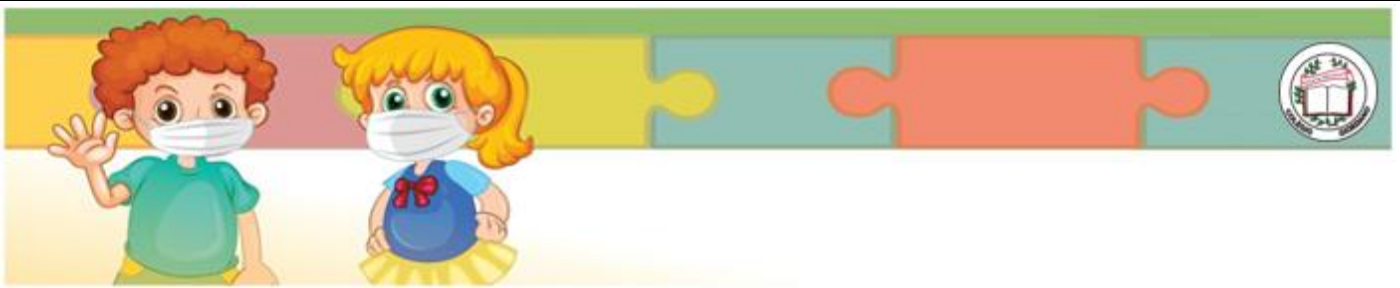
- As máscaras, luvas e lenços descartáveis devem ser eliminados em lixeiras específicas devidamente identificadas.
- Na situação de se estar perante casos suspeitos ou confirmados de infecção por COVID-19, é necessário isolar o recipiente onde foram colocados resíduos ou outros materiais, e este imediatamente retirado do ambiente.
- Os sacos devidamente fechados devem ser colocados dentro de um 2º saco, também devidamente fechado e depositado na lixeira reservada só para este resíduo.

## 8. AULAS

- Readequar o calendário de aulas para que a carga horária seja cumprida.
- No primeiro dia apresentar os protocolos.
- Oferecer reposição de aulas para os alunos que não conseguiram participar. É importante esclarecer para o aluno que ele terá reposição de conteúdo e não de horas.
- Disponibilidade do conteúdo perdido na plataforma (aulas são gravadas).
- Criação de um calendário de aulas até o final do ano.
- Horário das aulas foi pensado inicialmente em seguir o mesmo das aulas ofertadas no 3º bimestre, sujeito a alteração.

## 9. SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

- Se um ou mais sintomas ocorrerem em um estudante (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, distúrbios digestivos, sensação de febre, etc.), este deverá ser isolado de imediato em sala dedicada. O uso da máscara, nesse caso, é recomendado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o serviço de saúde.
- Chamar imediatamente os familiares ou responsáveis legais para vir buscar o estudante, respeitando os métodos de barreira. O estudante poderá retornar às aulas somente após a liberação médica.
- No caso de um teste positivo para SARS-COV-2 (COVID-19)
  1. Limpeza e desinfecção completa das instalações e objetos ocupados pelo estudante, potencialmente afetados nas 48 horas anteriores ao seu isolamento:
  2. Informar funcionários e pais de estudantes que puderam ter entrado em contato com o estudante doente, de acordo com o plano de comunicação definido pela escola.
- No caso de um ou mais sintomas sugestivos em um adulto, o que fazer:
  1. Isolamento imediato do adulto com uma máscara se o retorno para casa não for imediatamente possível. Cumprimento imperativo dos métodos de barreira.
  2. Limpeza completa da sala onde a pessoa foi isolada após um intervalo de 4 horas.
  3. Busca estrita de métodos de barreiras.



- No caso de um teste positivo para SARS-COV-2 (COVID-19)
  1. Informar aos serviços de vigilância que abordam sem demora as autoridades de saúde e autoridade local.
  2. Informar funcionários e pais de estudantes que puderam entrar em contato com esse adulto doente.

## 10. VOLTA PARA CASA

Ao entrar em casa:

- Tire os sapatos e deixe-os na entrada.
- Tente não tocar em nada antes de lavar as mãos.
- Limpe o celular com álcool líquido 70°.
- Deixe a carteira, as chaves, bolsa/mochila na entrada.
- Tome banho, e caso não seja possível procure lavar todas as áreas expostas.
- Não é possível fazer uma desinfecção total, mas é possível minimizar o risco.



## PROCOLOS GERAIS DE RETOMADA

### Foco na aprendizagem

No período de isolamento, o diálogo com as equipes gestora e docente será fundamental para que elas se sintam acolhidas nas dificuldades relacionadas ao “novo formato” o processo ensino-aprendizagem, à organização didática considerando as diferenças que se configuraram e, também, às inseguranças que o retorno trará referente à pandemia.

### 1. CENÁRIO

A pandemia mundial do Coronavírus (Covid-19) tem provocado uma situação sem precedentes na educação. De acordo com dados divulgados pela Unesco, órgão da ONU para Educação, Ciência e Cultura, mais de 91% da população estudantil do mundo está sofrendo algum tipo de impacto, com aulas suspensas ou reconfiguradas.

No Brasil, com a determinação de fechamento das instituições de ensino de todo o país, a solução, na maioria dos casos, foi apostar na educação a distância durante o período de confinamento. As aulas presenciais foram substituídas por modalidades remotas de ensino. Sai a sala de aula, entra a sala de casa.

No entanto, não basta simplesmente transferir o conteúdo que seria ministrado presencialmente para a versão digital. As atividades poderão ser consideradas válidas para o ano letivo, desde que obedeçam a certas condições.

Para que o semestre letivo seja reconhecido, são necessárias adaptações metodológicas e que sejam seguidas as determinações legislativas de cada estado e município.

### 2. O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO NACIONAL?

- A legislação nacional define e regulariza **cenários atípicos** como o que está sendo enfrentado atualmente pela sociedade no âmbito educacional:
- No que concerne aos níveis e modalidades de educação, a legislação brasileira admite que os sistemas de Ensino podem **autorizar a realização de atividades a distância** nos seguintes casos:

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

Artigo 23 - Dispõe em seu § 2º que o calendário escolar **deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas**, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Artigo 32 - Afirma que o ensino fundamental será presencial, **sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais**.

#### DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017, Artigo 8

Compete às autoridades dos sistemas de ensino estaduais, municipais e distrital, no **âmbito da unidade federativa**, autorizar os cursos e o funcionamento de instituições de educação na modalidade a distância nos seguintes níveis e modalidades:

I - ensino fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - ensino médio, nos termos do § 11 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III - educação profissional técnica de nível médio;

IV - educação de jovens e adultos; e

V - educação especial.





- Dessa maneira, decorrente das medidas adotadas para o enfrentamento do coronavírus (Covid-19) – classificada como uma situação emergencial –, foi aprovada no mês de abril uma Medida Provisória que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020**

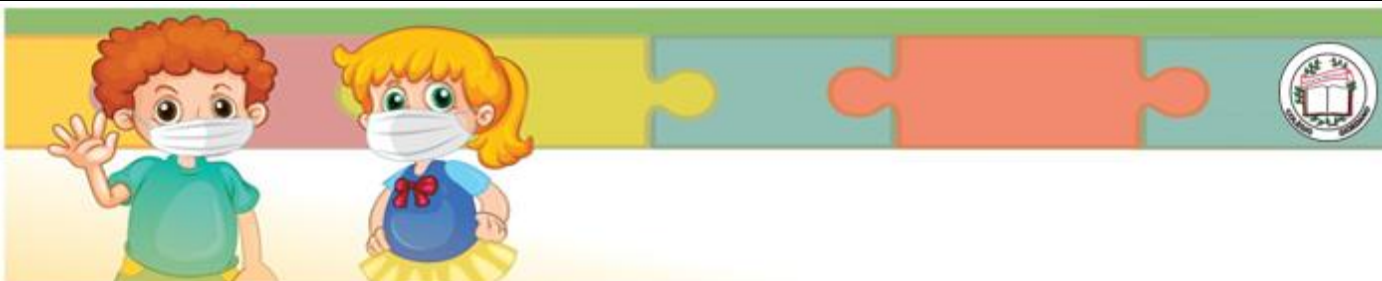
Art. 1º - O estabelecimento de ensino de educação básica **fica dispensado**, em caráter excepcional, da **obrigatoriedade** de observância ao **mínimo de dias de efetivo trabalho** escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **desde que cumprida a carga horária mínima anual** estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Essa Medida Provisória dispensa, assim, o cumprimento da regra prevista na LDB de um mínimo de 200 dias letivos anuais. Ressaltando que, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a medida vale desde que seja garantida a carga horária mínima de 800 horas de aula por ano.

Essa flexibilização permite que a contagem das horas de Ensino seja feita com a recuperação/reposição das aulas em turno integral, após a crise, ou considerar o tempo de atividades não presenciais ministradas durante o fechamento das escolas. Ainda assim, isso deverá observar as normas dos respectivos sistemas de ensino, ou seja, estados e municípios devem indicar as regras para o cumprimento da carga horária mínima exigida.

Dessa maneira, para garantir a normatização das atividades remotas, é preciso ficar atento também aos métodos regulatórios nas esferas estadual e municipal.

Segundo **Parecer do CNE, homologado pelo MEC em 28/04/2020**: “as instituições ou redes de ensino devem destinar, ao fim do período de suspensão, momentos para realizar acolhimento e reintegração social, atividades diagnósticas de sondagem de cada criança, revisão de atividades realizadas antes e durante o período de suspensão de aulas e orientações permanentes quanto aos cuidados disposto pelas autoridades sanitárias. Deve-se construir um programa de recuperação, caso seja necessário, para todos os alunos deficitários e garantir a sistematização e o registro de todas as atividades pedagógicas não presenciais para fins de comprovação e autorização de composição de carga horária por meio das entidades competentes”.



### 3. A FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES

**Cuidando de quem cuida:** narrar o tempo da distância e o dia volta para a escola.

Essa ação se sustenta a partir dos princípios éticos de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana; de compromisso com a promoção do bem de todos,

A necessidade da realização das ações aqui propostas justificam-se pelos impactos ocasionados pelo período de isolamento e distanciamento social. O cenário de pandemia mundial ocasionado pela Covid-19 e o aparecimento de casos no Brasil, e mais especificamente no Município de São Paulo, demandaram ações emergenciais para a promoção de distanciamento e/ou isolamento social, uma delas foi a suspensão das aulas presenciais e uma rápida transição para modelos remotos de ensino-aprendizagem.

Nesse cenário, o Colégio Giordano propõe a realização de encontros reflexivos para os diretores, coordenadores pedagógicos e professores, no intuito de promover potência de ação para a criação de estratégias que possibilitem a retomada da vida coletiva no retorno às aulas.

No que concerne aos gestores escolares e a possibilidade de retorno, as questões centrais a serem superadas, no momento atual, são a relação entre distanciamento físico e proximidade afetiva, bem como a resignificação das práticas sociais para que se possam reconstruir as formas de convívio em grandes grupos.

Deste modo, destacamos que o percurso escolhido para abordar os temas dialogam com as várias áreas do saber, mas, principalmente, com a Psicologia, entendendo que esse percurso contempla a delicadeza e o acolhimento que a situação demanda.



### 4. AÇÕES PLANEJADAS

#### a) PALESTRAS

As ações formativas serão realizadas pelas equipes do Colégio, em parceria com a Psicóloga Escolar Fabíola e envolverão temáticas relacionadas a:

- O luto e a dor: é fundamental narrar essa história.
- O encontro com o novo espaço da escola.
- Um novo mapa: o medo e a euforia / o conteúdo e a vida.
- O que precisamos aprender depois do que aprendemos com a quarentena.



## **b) ABERTURA PARA DEMAIS PROFISSIONAIS**

Convidar profissionais a ministrarem webnários para as famílias, agregando conhecimento e acolhimento com temas pertinentes ao momento.

O convite será proposto no decorrer do segundo semestre, conforme disponibilidade do profissional e temática abordada.

## **c) ENCONTRO REFLEXIVO**

Psicopedagoga Katia Torrero (Convidada)

Reflexão-ação: Temas disparadores do processo reflexivo que promovam o planejamento de ações voltadas para o acolhimento dos estudantes no retorno das atividades presenciais.

## **d) EQUIPE GESTORA**

- Direção e Coordenação Pedagógica

Período de realização: meses de agosto a novembro, em encontros quinzenais ou mensais.

Ação – Reflexão – ação: acolher as demandas apresentadas pelo grupo de professores e apoiar na organização e planejamento das ações a partir das experiências vivenciadas pelos gestores após o retorno das atividades presenciais.

As atividades com os educadores serão permanentes e sistemáticas e se darão no trabalho de acompanhamento realizado pelas coordenadoras pedagógicas, tanto no que se refere aos aspectos relativos a acolher as necessidades socioemocionais dos estudantes, bem como caminhar em parceria com a equipe de professores na construção de propostas de equiparação das oportunidades de aprendizagem.

*Foco nas necessidades singulares dos estudantes apresentadas pelos educadores.*

A partir de agosto, iniciam-se as formações específicas a cada uma das áreas, com foco na recuperação das aprendizagens e recuperação contínua, bem como a utilização do material do 3º Bimestre, com foco no movimento de reorganização curricular, considerando os anos de 2020 e 2021.

## **e) AÇÃO COM FAMILIARES**

- Aproximação dos familiares – via aplicativo e outros meios digitais – para apresentação das propostas de retorno e compartilhamento do “novo formato de aulas”.



## f) PERÍODO DE RETORNO

No período de retorno presencial às aulas, dois focos serão objeto de trabalho: os protocolos de saúde e a recuperação das aprendizagens

### Atividades:

1. Reorganização do calendário escolar 2020/2021
2. Metas de aprendizagem
3. Reforço pós período de conclusão do 2º Bimestre
4. Recuperação das aprendizagens
5. Atividades Diversificadas e Provas Bimestrais
6. Prova Anglo e Simulados

## g) RETORNO DOS PROFESSORES

A semana de retorno dos professores será destinada ao planejamento das ações de acolhimento aos estudantes, pautadas na formação e nos materiais, além das orientações de ações para a retomada da rotina de aulas, para reelaboração dos planos de aula, pautados, inicialmente, na recuperação das aprendizagens, com base nas atividades propostas no material.

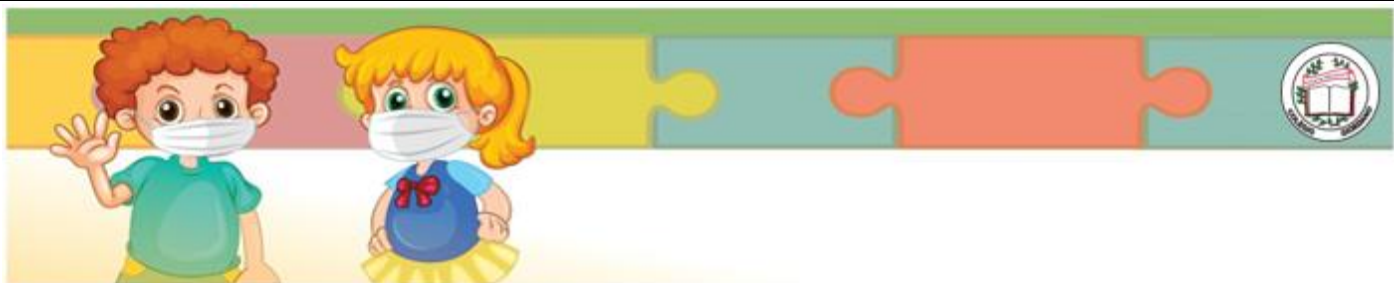
## 5. AÇÕES NECESSÁRIAS:

- Reuniões de Reorganização Escolar, conforme previsão de cronograma de retorno presencial, atendidos os critérios estabelecidos pelo Plano São Paulo do Governo Estadual

Semana 1	acolhimento e planejamento da nova rotina de estudos com os estudantes. Diagnóstica
Semana 2 a 4	recuperação intensiva das aprendizagens
Semanas seguintes	reestruturação da rotina semanal com tempos de recuperação contínua e tempos de consolidação do currículo do ano .

## 6. AVALIAÇÕES:

- Avaliação Diagnóstica para os alunos do 2º ao 9º Ano Séries Finais e Ensino Médio (sondagem para o 1º ano)
- Prova Anglo.
- Avaliações da aprendizagem intercaladas para acompanhamento do processo de recuperação das Aprendizagens
- Reorganização das turmas do Projeto de Apoio Pedagógico: priorização dos estudantes com mais dificuldade após Avaliação Diagnóstica.
  - Plano para recuperação das turmas de 9º ano e 3º EM
  - Organização de rotina diária diferenciada com aulas de recuperação para todos os estudantes.



- Reorganização da rotina diária, após período de recuperação intensiva, envolvendo parte da carga horária para ações de recuperação contínua.

O Currículo do ano letivo de 2020 foi interrompido pela pandemia do novo Coronavírus. Diversas estratégias foram desenvolvidas para que os estudantes não se distanciassem das aprendizagens.

A apostila Anglo, que os estudantes trabalharam em suas casas, complementado pela utilização da Plataforma Plurall.

Além disso, o Colégio Giordano buscou outras ferramentas e estratégias para manter o contato com seus estudantes. Mesmo assim, precisamos garantir as aprendizagens de todos os estudantes, considerando todas as dificuldades e impossibilidades existentes nesse período.

Por isso, os anos de 2020 e 2021 precisam ser considerados juntos, de modo a atender os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos.

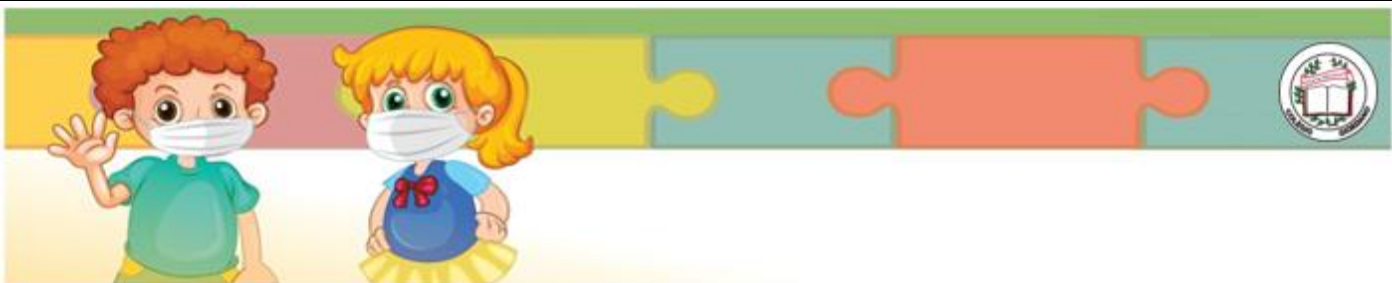
## 7. HORÁRIOS DAS AULAS – a partir do 3º bimestre

- Propõe-se a intensificação desde a Ed. Infantil de aulas síncronas diariamente, respeitando o limite do aluno, conforme a faixa etária, a exposição frente à tela.
- Envio do cronograma das aulas antecipadamente, sempre às sextas-feiras.
- Manutenção do mesmo horário de aulas do 3º bimestre quando do retorno das aulas presenciais, fazendo os ajustes necessários para instalação do Ensino no formato híbrido.

## 8. CALENDÁRIO ESCOLAR REMANEJADO – SEGUNDO SEMESTRE (proposta)

AGOSTO							AGOSTO		
D	S	T	Q	Q	S	S	DIA	DIA DA SEMANA	EVENTO
						1		de 1 a 9	Final do 2º bimestre
2	3	4	5	6	7	8	10	2ª feira	Início do 3º Bimestre
9	10	11	12	13	14	15	13	2ª feira	Entrega dos boletins 2º bimestre
16	17	18	19	20	21	22	15	Sábado	Reunião de Pais e Mestres - Posicionamento Geral
23	24	25	26	27	28	29	17	3ª feira	Início do Período de Recuperação Paralela 2º Bimestre - 17 até 21 de agosto
30	31								

SETEMBRO							SETEMBRO		
D	S	T	Q	Q	S	S	DIA	DIA DA SEMANA	EVENTO
		1	2	3	4	5	7	2ª feira	Feriado: Independência do Brasil
6	7	8	9	10	11	12	13	Domingo	Simulado ENEM - 3º Médio
13	14	15	16	17	18	19	20	Domingo	Simulado ENEM - 3º Médio
20	21	22	23	24	25	26	28 a 02/10		Período das Avaliações Bimestrais
27	28	29	30						



OUTUBRO							OUTUBRO		
D	S	T	Q	Q	S	S	DIA	DIA DA SEMANA	EVENTO
				1	2	3	1	5ª feira	Prova Anglo - P5 + Prova Anglo – P3 (3ºEM)
4	5	6	7	8	9	10	2	6ª feira	Prova Anglo - P6
11	12	13	14	15	16	17		05 até 09	Provas Bimestrais
18	19	20	21	22	23	24	19	2ª feira	Início do 4º bimestre
25	26	27	28	29	30	31		12 até 16	Semana de Pausa – Recesso Escolar
							15	5ª feira	Entrega dos boletins
							19	2ª feira	Início do Período de Recuperação Paralela 3º Bimestre - 19 até 23 outubro

NOVEMBRO							NOVEMBRO		
D	S	T	Q	Q	S	S	DIA	DIA DA SEMANA	EVENTO
1	2	3	4	5	6	7	2	2ª feira	FERIADO: Finados
8	9	10	11	12	13	14		data indefinida	Prova Anglo - P7 e P8 ( do 3º até o 9º ano e Ens.Médio - 1ª e 2ª séries)
15	16	17	18	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30								

DEZEMBRO							DEZEMBRO		
D	S	T	Q	Q	S	S	DIA	DIA DA SEMANA	EVENTO
		1	2	3	4	5		03 até 09	Período das Avaliações Bimestrais
6	7	8	9	10	11	12		10	Conselho de classe e resultado parcial
13	14	15	16	17	18	19		de 11 até 17	Período de Recuperação aos alunos do Ens. Fundamental e Ens. Médio
20	21	22	23	24	25	26	18	6ª feira	Conselho de classe (manhã) e Resultado Final - após 15h
27	28	29	30	31			21	2ª feira	Início do Recesso Escolar